



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração ao Presidente do Legislativo Municipal o seguinte Documento de Formalização de Demanda – DFD para a contratação.

UNIDADE GESTORA:		
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO		
Fonte de recurso		
Recurso próprio		
Setor demandante		
SECRETARIA GERAL		
Responsável pela demanda		
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO		
Email		Telefone
cmsfgro@hotmail.com		(69) 99329-9144
Identificação da necessidade Abertura de processo para aquisição de Certificado Digital Descrição da necessidade a ser contratado Assegurar a continuidade, a legalidade e a validade jurídica dos atos legislativos desta Câmara Municipal.		
Quant.	Unid	Descrição
12	Un	CERTIFICADO DIGITAL A1 (e-CPF)
01	Un	CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3+etoken (sem mídia)
01	Un	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ.
1. Justificativa da necessidade		
<p>A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé enfrenta a iminência de interrupção de atividades essenciais vinculadas à prática de atos legislativos e administrativos, em decorrência da expiração de instrumentos anteriormente utilizados para assegurar a legalidade, autenticidade e integridade desses atos em ambiente eletrônico.</p> <p>O encerramento da validade dos mecanismos atualmente vigentes compromete diretamente a tramitação de proposições legislativas, a elaboração de atas e demais documentos oficiais, além de limitar o acesso a sistemas institucionais e governamentais que exigem credenciais eletrônicas reconhecidas.</p> <p>Considerando o calendário legislativo e a possibilidade de convocações extraordinárias antes do retorno das sessões ordinárias, a indisponibilidade de meios válidos para autenticação digital dos atos institucionais representa risco concreto à continuidade das atividades da Casa</p>		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Legislativa, podendo gerar prejuízos à legalidade e à eficiência da Administração.

2. Classificação da demanda

- Tipo de objetivo: Certificados Digitais
- Característica: demanda recorrente e permanente, vinculada ao funcionamento

Legislativo.

Grau de prioridade: ALTA / ESSENCIAL (prioridade imediata).

3. Indicação do membro integrante do setor demandante e se necessário o responsável pela fiscalização

3.1. Integrante do setor demandante

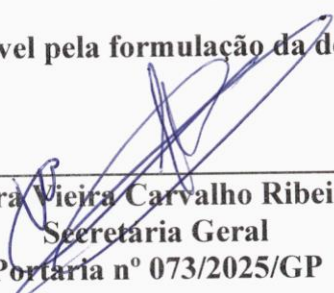
Nome do servidor (a): Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Lotação: Administrativo

E-mail: cmsfgro@hotmail.com

São Francisco do Guaporé – RO, 13 de janeiro de 2026.

Responsável pela formulação da demanda


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretaria Geral
Portaria nº 073/2025/GP

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.